

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONSORCIO e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de junho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1348482

Contrato

EXTRATO CONTRATO CONDOESTE N.º 009/2024:

Código cidadES- 2024.501C2600004.01.0004.

PROCESSO: 072/2024

LICITAÇÃO: PE-001/2024

CONTRATANTE: CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00.

CONTRATADA: PNEUMAX LTDA -CNPJ N.º 39.814.835/0001-10.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis a serem utilizados nos veículos do CONDOESTE - óleo diesel S10 e gasolina comum, conforme especificações técnicas e condições abaixo, de acordo com as necessidades, nos seguintes quantitativos: Óleo Diesel S10=20.000 l/Gasolina comum= 5.000 l.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.17.512.0001.2.001 Manutenção de atividades de administração geral 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

VALOR: O valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte oito centavos) por litro de óleo Diesel S10 e R\$ 6,22 (seis reais e vinte dois centavos) por litro de gasolina comum e o valor global aproximado de R\$ 125.600,00 (cento e vinte cinco mil e seiscentos reais) pelo óleo diesel S10 fornecido no período de 12 meses e R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) pela gasolina comum fornecida no período de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei N.º 14.133/2021.
DATA: Colatina/ES, 25 de junho de 2024.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS;

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Colatina/ES-Sr.João Guerino Balestrassi, vem mediante a presente ordem de serviços, AUTORIZAR a empresa PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.814.835/0001-10, com sede na Avenida Sílvio Ávidos, N.º 1.358, Bairro São Silvano, Colatina/ES, CEP 29703100, representada por Jadson Nicchio Galon- Administrador, a executar o seguinte serviço,

a partir de 26 /06/2024.

Fornecimento de óleo diesel S10 e gasolina comum, de acordo com as necessidades do CONDOESTE, no período de 12 meses.

OBSERVAÇÃO: Base da referida Ordem de Serviços: Processo N.º 072/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, juntamente com a Proposta Comercial apresentada e o Contrato N.º 009/2024.

Colatina/ES, 26 de junho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1348642

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 018/2024

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 23 de junho de 2024, o período de gozo de férias da Assistente Administrativa **EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO**, por motivo de licença maternidade, devendo ser o novo período de gozo de férias de 22/10/2024 a 06/11/2024 aos dias restantes do período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 016/2024, de 07 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 24 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

PAULA ALVES BISSOLI

Presidente

Executiva

ANA

Secretária

Protocolo 1349004

Termos

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 012/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, que entre si celebram o Consórcio Público Rio Guandu e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 003 ao Contrato nº 012/2021, através de solicitação